



Ministério do Turismo
Secretaria Especial de Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Coordenação de Registro
Coordenação-Geral de Identificação e Registro
Departamento do Patrimônio Imaterial
Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70390-025
Telefone: (61) 2024-5425 - <http://www.iphan.gov.br>

CERTIDÃO

Processo nº 01450.000705/2013-14

CERTIFICO que no Livro de Registro das Formas de Expressão, volume primeiro, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/Iphan, instituído pelo Decreto número três mil quinhentos e cinquenta e um, de quatro de agosto de dois mil, consta o seguinte: “Registro número 20 – Bem cultural: Repente. Descrição: O repente constitui um diálogo poético em que dois repentistas se alternam cantando estrofes improvisadas, ao acompanhamento de violas. Enquanto composição poética, mantém vínculos históricos com a literatura de cordel, com a qual divide a tríade estruturante centrada na métrica, rima e na oração. Da mesma forma, no campo das narrativas orais tem como bens culturais a ele associados outras poéticas vocais, como a embolada, o aboio, a glosa e a declamação. Desde o século XIX, o Repente figura entre as manifestações culturais mais representativas do Nordeste e que se difundiram por outras regiões do país, essa tradição oral se firmou na literatura quando folcloristas, intelectuais e pesquisadores acadêmicos se valeram de informações fornecidas por poetas e ouvintes que memorizavam e declamavam as estrofes, sendo atestado por testemunhos de casos repetidamente contados, declamação de estrofes famosas em cantorias e por depoimentos de cantadores e ouvintes que declaram ter sido a cantoria a principal prática cultural coletiva em suas localidades de origem. Uma apresentação de repentistas é dividida em baiões, sequências em que as estrofes são cantadas alternadamente pelos poetas, mantendo a mesma modalidade de estrofe (sextilha, quadrão, martelo agalopado, galope à beira-mar etc), a mesma toada e o mesmo assunto (ou mote). A cada baião, os repentistas respondem a provocações e desafios do parceiro e a demandas e reações da plateia, que propõe motes e modalidades a serem desenvolvidos pela dupla. Se nos primórdios da cantoria os poetas disputavam as contribuições voluntárias do público ao longo da apresentação, é comum, hoje em dia, a cobrança de ingressos e pagamento de cachê previamente acertado com os artistas. A duração do evento também sofreu alterações. Diferentemente das cantorias antigas que duravam a noite inteira, as apresentações agora costumam durar cerca de 4 horas. Desde a década de 1970, os festivais realizados em palcos de clubes, teatros e ginásios, até mesmo em praças públicas, se tornaram cada vez mais populares. Também as Casas do Cantador e Associações de Cantadores se espalharam pelas cidades onde a presença nordestina e dos cantadores é maior, se tornando importantes locais de acolhimento e mobilização coletiva dos repentistas, mas também locais de realização de eventos regulares. As melodias sobre as quais são improvisadas as estrofes se ancoram nessa cadência rítmica, dando segurança ao repentista para sua criação. Ao longo do tempo, os cantadores elaboraram sofisticados arranjos na métrica, dando origem a diferentes modalidades de poemas. A formação de um poeta muito se deve ao

convívio regular com outros poetas e à audição reiterada de cantadores consagrados, seja nas cantorias ao vivo, seja naquelas divulgadas pelos meios de comunicação ou em gravações. A maior parte dos repentistas atribui a capacidade do improviso ao dom, não podendo, assim, ser aprendido nem ensinado. Na prática, contudo, há na contemporaneidade, outras formas de transmissão que incluem oficinas e cursos oferecidos até mesmo na rede escolar de ensino, muito embora a transmissão por meio do convívio com outros cantadores nos espaços públicos de apresentações ainda seja a experiência mais fecunda e comum. O canto ocorre sobre uma base rítmica estável, na qual a tendência seria a duração igual de cada sílaba. Porém, as sílabas tônicas finais de cada estrofe - e, às vezes, das finais de cada verso - são sempre alongadas e cantadas com vibrato, sobretudo nos segundos finais da entoação. O fluxo rítmico da cantoria é determinado não apenas pelos tempos musicais do acompanhamento pela viola, mas também por pausas e alongamentos do canto poético, cuja rítmica não é somente métrico-musical, mas também ligada ao desenvolvimento retórico do tema, refletindo contingências da improvisação. Assim, durante as introduções sem canto e as pausas entre um cantador e outro, a quantidade variável de tempos independe de esquemas fixos, mas sim da decisão do cantador de quando começar a cantar. Durante o tempo em que um cantador canta sua estrofe, seu parceiro na dupla se prepara para seu turno. Alguns repentistas aproveitam esse intervalo para compor a estrofe inteira, outros focalizam apenas o desfecho, isto é, os dois últimos versos da estrofe, para manter a interlocução, criando o restante simultaneamente ao canto. Seja o repente entendido como gênero poético-musical, poética de improviso e/ou desafio poético, o caráter de disputa oracional aciona e sanciona um modo de vida de enfrentamento às adversidades e aos desafios da vida, enunciando uma configuração de mundo e do cotidiano partilhada pelos artistas e pelo público. Essa afinidade de valores, sentimentos e significados entre cantadores e ouvintes, que contribui para o diálogo poético nesse universo social, é exemplarmente atestada nas propostas de motes durante as apresentações, quando os cantadores são instados a atenderem aos pedidos dos ouvintes, assim como nos eventuais pedidos de declamações de histórias e romances consagrados. Os improvisos e diálogos poéticos, cantados e recitados nas casas, nas feiras, nas praças públicas ou em palcos e festivais, são mantidos na memória ou gravados em diferentes meios e transmitidos por programas de rádio ou, mais recentemente, por arquivos digitais, que são ouvidos repetidamente pelo público apreciador da arte. Se apresenta como um bem cultural de extrema relevância por ser uma expressão cultural de longa continuidade histórica, em constante processo de atualização e dinamização; por ter desenvolvimento de formas de transmissão de saber que envolvem múltiplas dimensões para além do ensino formal e pela relevância da contribuição dessa forma de expressão à difusão de significados e valores da cultura brasileira. Esta descrição corresponde à síntese do conteúdo do Processo Administrativo nº01450.000705/2013-14, seus anexos e apensos, no qual se encontra reunido um amplo conhecimento sobre este bem cultural, contido em documentos textuais, bibliográficos e registros audiovisuais. O presente Registro está de acordo com a decisão proferida na 98ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, realizada nos dias 10 e 11 de novembro de 2021. Data do Registro: 11 de novembro de 2021. E por ser verdade, eu, Renato Rasera, Coordenador da Coordenação de Registro, da Coordenação-Geral de Identificação e Registro do Departamento do Patrimônio Imaterial do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/Iphan, lavrei a presente certidão que vai datada e assinada por mim, pelo Coordenador-Geral e pelo Diretor. Brasília, Distrito Federal, 27 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Rasera, Coordenador de Registro**, em 27/09/2022, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Luis Boldori, Coordenador-Geral de Identificação e Registro**, em 27/09/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roger Alves Vieira, Diretor do Departamento de Patrimônio Imaterial**, em 27/09/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>,



informando o código verificador **3859723** e o código CRC **BF800C89**.
